



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 169.1 - 18 de agosto de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº 9.826 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Permissão de uso de parte da Avenida Nadir Dias de Figueiredo, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências. - Prot. nº 01034/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **PERMISSÃO de uso** para a empresa **NADIR FIGUEIREDO S. A.**, inscrita no CNPJ nº 61.067.161/0001-97, com sede na Avenida Nadir Dias de Figueiredo, nº 496, Jardim Miriam, Suzano, do imóvel que assim se descreve:

"Tem início no alinhamento da Rua Irineu Cassiano de Freitas, e segue pelo seu eixo por uma distância de 145,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 25,00m, confrontando do lado direito e do lado esquerdo com área de propriedade de Nadir Figueiredo S. A., tendo o seu final no alinhamento da propriedade de Nadir Figueiredo S.A., encerrando uma área de 3.625,00m<sup>2</sup>".

**Art. 2º.** A **PERMISSÃO de uso** é concedida a título precária de forma gratuita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

**Art. 3º.** A empresa **NADIR FIGUEIREDO S. A.** deverá efetuar a manutenção da área objeto da **PERMISSÃO**.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 18 de agosto de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito

**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.